



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 304, DE 1º DE NOVEMRO DE 2016

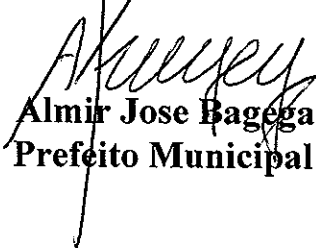
*Concede licença a servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. Nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 28/10/2016 a 1º/11/2016, por motivo do falecimento de sua mãe, Sra. Selmira Theolinda Müller Jamil, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 1º de novembro de 2016.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

